



Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;

**Re: PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 2 - IDA BARBOSA**

1 mensagem

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2021 11:22

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley &lt;iano.wanderley@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: "de Licitação, Comissão" &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Ida Barbosa, referente ao item 2 do PE037/2021.

**Item 2:**

Detalhamento do item: Termo de Referência menciona "Prateleiras com altura regulável" e não "com altura regulável". Verificar.

Código do produto do catálogo é da linha Consul CRD37, enquanto o código informado na proposta é CRM39EBANA.

Empresa precisa incluir detalhamento conforme mencionado e verificar código do item para concluir a análise técnica. Caso produto proposto seja da linha CRM39, deve ainda enviar catálogos.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em 05/08/2021 10:34, Iano Sa e Souza de Wanderley escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **037/2021**, (PA nº 2020/00007990-00), **ITEM 2**, da Licitante classificada sob análise, a Empresa **IDA BARBOSA**.

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços dos item 5 ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 05/08/2021, às 13:30h**.

--

Att,  
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas